

PORTARIA Nº. 058/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilda Gomes Dias de Barros, matrícula nº 251002, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 014/2021/AGER, firmado com a empresa Simples IP Comercio e Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 13.157.305/0001-53.

Art. 2º Designar o servidor Deodato Fernandes da Silva, matrícula nº 128667, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato n.º 014/2021/AGER.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONCALVES, matrícula 332921, designado pela Portaria de 037/2025/AGER/MT.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2022/00509 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Contratação de empresa especializada em soluções de telefonia corporativa (Identificador de Chamadas), para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados da Estado de Mato Grosso - AGER/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art.24, VIII e Art.25 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor total de R\$5.974,69 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pelo período de 12 meses, com início em 04/11/2024 até 04/11/2025, contados da data de sua assinatura.

Art. 5º Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De nº04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente ReguladorAGER/MT